

RECEITA ARRECADADA														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado	
Multas de Trânsito	R\$ 4.171.723,10	R\$ 4.952.349,70	R\$ 3.210.633,98	R\$ 2.170.997,41	R\$ 4.168.307,54	R\$ 3.325.263,85	R\$ 4.008.187,51	R\$ 3.820.299,12	R\$ 5.161.227,07	R\$ 4.750.727,91	R\$ 4.225.565,03	R\$ 6.978.815,09	R\$ 50.944.097,31	
Rendimentos	R\$ -	R\$ 31.309,87	R\$ 43.286,42	R\$ 47.017,05	R\$ 26.813,03	R\$ 32.180,97	R\$ 30.073,27	R\$ 36.087,65	R\$ 35.912,50	R\$ 22.887,34	R\$ 19.895,81	R\$ 32.638,78	R\$ 358.102,69	
Outras Recetas FATRAN	R\$ 1.609,80	R\$ 72.960,98	R\$ 65.509,46	R\$ 1.609,80	R\$ 909.471,47	R\$ 931.411,19								
Total	R\$ 4.173.332,90	R\$ 4.985.269,37	R\$ 3.255.530,20	R\$ 2.219.624,26	R\$ 4.196.730,37	R\$ 3.359.054,62	R\$ 4.039.870,58	R\$ 3.857.996,57	R\$ 5.270.100,55	R\$ 4.708.105,79	R\$ 4.247.070,64	R\$ 7.920.925,34	R\$ 52.233.611,19	

APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA*														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado	
Sinalização - Art. 4*	R\$ -	R\$ 600.231,93	R\$ 891.376,16	R\$ 664.300,96	R\$ 414.847,42	R\$ 1.054.254,16	R\$ 594.883,08	R\$ 435.756,13	R\$ 373.638,46	R\$ 583.921,17	R\$ 174.831,37	R\$ 550.955,59	R\$ 6.338.996,45	
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 6*	R\$ -	R\$ 221.680,40	R\$ 333.274,54	R\$ 189.642,24	R\$ 263.064,04	R\$ 119.292,84	R\$ 519.749,27	R\$ 608.409,06	R\$ 201.060,64	R\$ 361.297,54	R\$ 224.629,83	R\$ 283.444,06	R\$ 3.325.544,45	
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 8*	R\$ -	R\$ 787.260,04	R\$ 1.036.506,21	R\$ 1.135.847,79	R\$ 843.934,67	R\$ 277.369,37	R\$ 1.870.679,67	R\$ 1.555.922,84	R\$ -	R\$ 7.770,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.515.291,28	
Policimento e da Fiscalização - Art. 10*	R\$ 7.375,08	R\$ 1.650.466,93	R\$ 2.325.410,94	R\$ 1.996.695,44	R\$ 2.470.736,09	R\$ 2.078.022,60	R\$ 1.951.828,17	R\$ 2.015.607,68	R\$ 2.801.079,15	R\$ 3.108.983,99	R\$ 3.016.334,09	R\$ 3.662.652,68	R\$ 27.085.192,85	
Educação de Trânsito - Art. 12*	R\$ -	R\$ 73.433,21	R\$ 3.495.307,05	R\$ 70.158,58	R\$ 52.166,79	R\$ 65.773,80	R\$ 54.800,98	R\$ 76.772,08	R\$ 94.781,75	R\$ 65.722,40	R\$ 64.377,39	R\$ 58.626,56	R\$ 4.171.920,59	
TOTAL	R\$ 7.375,08	R\$ 3.333.072,52	R\$ 8.081.874,90	R\$ 4.056.645,01	R\$ 4.044.749,01	R\$ 3.594.712,77	R\$ 4.991.941,17	R\$ 4.692.467,80	R\$ 3.470.560,00	R\$ 4.127.695,79	R\$ 3.480.172,68	R\$ 4.555.678,89	R\$ 48.436.945,62	

* aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução nº 638, de 30/11/2016